



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ


Ofício SMEC nº 12/2021

São Pedro do Butiá, 26 de fevereiro de 2021.

Ilma. Sr^a.
Mara Estela Oliveira Perius
Ouvidoria-Geral
Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá

Vimos por meio deste, informar em resposta ao Ofício nº 15/2021 da Ouvidoria-Geral Municipal, que estamos iniciando um ano letivo com muita cautela em virtude da pandemia. Prezamos pela saúde das crianças e dos profissionais, por isso precisamos reduzir horários, seguindo os protocolos da Secretaria Estadual de Saúde e nele consta a higienização de todos os ambientes a cada turno bem como o escalonamento de entrada e saída das crianças para evitar aglomerações, assim que a pandemia passar os horários de entrada e saída das crianças voltará ao normal bem como o turno integral para o maternal.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente,



Raul Bohnenberger Mallmann

Secretário Responsável pela
Pasta da Educação, Cultura,
Turismo, Desporto e Lazer
Portaria 26/2021